



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

10ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa
13 de setembro de 2023

Ata da Centésima Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia treze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelo Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Professora Janad Valcari, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Aldair Costa Gipão, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Gutierrez Torquato, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Sargento Júnior Brasão, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Moisemar Marinho. Estavam ausentes os Senhores Deputados Ivory de Lira, Nilton Franco e Valdemar Júnior. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I,



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foi lido e despachado o Expediente: Requerimento número 1.532/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis, a retirada do Projeto de Lei número 279/2023, que “institui diretrizes para a política de incentivo à implantação de Hortas Comunitárias no Estado do Tocantins”. **Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 418 e 419/2023, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; 420/2023, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e os Requerimentos que receberam os números 1.597 a 1.615 e 1.617.** Logo após, foram aprovadas as urgências dos Requerimentos que receberam os números: 1.607 e 1.608, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o Requerimento número 1.616, de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins, Líder do Governo, que requer dispensa de interstícios e formalidades regimentais para inclusão de matérias na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, para apreciação da Medida Provisória número 12/2023, o qual foi aprovado. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Professor Júnior Geo e Gutierrez Torquato. Logo após, assumiu a Segunda-



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Secretaria o Senhor Deputado Marcus Marcelo. Na deliberação da Ordem do Dia, foi anunciada em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 12/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei número 1.173, de 2 de agosto de 2000, que autoriza a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, nas operações que específica, e adota outras providências”, a qual votada, foi aprovada com o voto contrário do Senhor Deputado Professor Júnior Geo. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, **promulga a Lei número 4.229, de 13 de setembro de 2023**, e encaminhada à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foram anunciados, em turno único de discussão e votação, os Requerimentos números 1.571, 1.572, 1.573, 1.594, 1.595, 1.574, 1.584, 1.585, 1.586, 1.587, 1.580, 1.581, 1.582, 1.575, 1.577, 1.578, 1.579, 1.588, 1.589, 1.590, 1.583, 1.591, 1.592 e 1.593, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e quarenta minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada,



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário